

SENÇA: O Estado do Rio de Janeiro, detentor da totalidade do capital social, representado por Luciana da Costa Martins de Almeida, Paulo Renato Bastos Rodrigues Marques - Presidente da Empresa, Vanessa Costa Ferreira Mendonça - Assessora de Controle Interno e Denise Maria d'Ávila Peixoto Villar - Chefe de Gabinete da Presidência; **III - MESA DE TRABALHOS-** Luciana da Costa Martins de Almeida; **SECRETÁRIA:** Denise Maria d'Ávila Peixoto Villar; **IV - CONVOCAÇÃO** - Por Ofício encaminhado ao Estado do Rio de Janeiro, com antecedência legal, contendo a ordem do dia; **V - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** As Demonstrações Financeiras, nos termos do Art. 294 da Lei Nº 6.404/76, deixaram de ser publicadas, integrando à presente Ata, cópias autenticadas das mesmas, para arquivamento em conjunto no registro do comércio; **VI - ORDEM DO DIA PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 1- Apreciação das Prestações de Contas da Diretoria e Demonstrações Financeiras, referente ao exercício de 2018; 2- Eleição de Membros do Conselho Fiscal; 3- Fixação da remuneração mensal para os membros efetivos do Conselho Fiscal; 4- Eleição dos membros do Conselho de Administração, em virtude de substituição de cargo vago; 5- Fixação da remuneração mensal para os membros do Conselho de Administração; **VII - DELIBERAÇÕES APROVADAS:** A teor do voto do detentor da totalidade do capital social ficou deliberado: 1. Pela aprovação do Relatório Anual da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações do exercício de 2018, acompanhadas das manifestações do Conselho de Administração, dos Pareceres da Auditoria Interna e do Conselho Fiscal, conforme o processo E-02/003/49/2019 de 23 de janeiro de 2019. 2. Pela Eleição dos seguintes membros para o Conselho Fiscal com prazo de atuação até 28/11/2020, permitidas, no máximo, 2 (duas) reconduções consecutivas permanecendo os demais conselheiros eleitos em Assembleia Geral Ordinária em 28/11/2018: **EFETIVO - Daniel Victor Silva Ferreira dos Santos**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05631115560, CPF nº 103.455.937-07, ID 5007966-2, residente e domiciliado na Rua Ministro Viveiros de Castro, nº 119, aptº 504, Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.021-010, **por indicação da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento;** e conforme Ofício SEAPPA/GABSEC nº 720 de 07 de novembro de 2019; **SUPLENTE: Leonardo Rego Blanchart**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil seção Rio de Janeiro nº 173.446, CPF nº 124.063.827-29, ID 5036578-9, residente e domiciliado na Rua Nilo Peçanha, nº 115, aptº 1501, Ingá - Niterói - RJ, CEP: 24.210-480, **por indicação da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento;** e conforme Ofício SEAPPA/GABSEC nº 720 de 07 de novembro de 2019; os Membros ora eleitos foram submetidos e devidamente aprovados pela Comissão Interna e Transitória de Elegibilidade, conforme Portaria PESAGRO-RIO nº 44, de 26 de dezembro de 2017; 3. Pela fixação das remunerações dos membros efetivos do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração da seguinte forma: **MEMBROS EFETIVOS DO CONSELHO FISCAL:** 15% (quinze por cento) da média da remuneração da Diretoria, que perfaz o valor de **R\$ 1.939,83** (hum mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos); **MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** 20% (vinte por cento) da média da remuneração atribuída aos membros da Diretoria, que perfaz o valor de **R\$ 2.586,44** (dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) 4. Pelo referendo da Eleição do Conselho de Administração, em virtude da vacância do cargo os seguintes membros - **Dayse do Espírito Santo Pinto**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 068082-4 CRC/RJ, CPF 006.147.277-82, residente e domiciliada na Rua Feliciano Pena, 578, Vila da Penha/RJ, CEP: 21.221-450, em substituição e complementação ao mandato de seu antecessor, Ana Beatriz Torres Raddi Lourenço, conforme ATA da 149ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, ocorrida em 12/06/2019 e **Heliza Maria de Castro Muniz**, brasileira, casada, contadora, Carteira de Identidade nº 056879273 IFRJ, CPF 784.327.667-04, residente e domiciliada na Rua Macedo Sobrinho, 38/1304 - Humaitá/RJ, CEP 22.271-080, em substituição e complementação ao mandato de seu antecessor, Débora Sader, conforme ATA da 150ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, ocorrida em 01/08/2019. **VIII - ENCERRAMENTO:** Atendida integralmente a ordem do dia, e não havendo mais nada a ser debatido encerra-se os trabalhos e eu Denise Maria d'Ávila Peixoto Villar, Secretária, lavrei a presente adiante e aprovada e assinada pelos membros da mesa e pelo acionista que constitui a totalidade do capital social da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro - Pesagro - RJ. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2020.

PAULO RENATO BASTOS RODRIGUES MARQUES
Presidente PESAGRO-RIO

LUCIANA DA COSTA MARTINS ALMEIDA
Representante do Estado RJ

VANESSA COSTA FERREIRA MENDONÇA
Assessora de Controle Interno

DENISE MARIA D'ÁVILA PEIXOTO VILLAR
Secretária

Id: 2240540

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA CHEFE DE 27.02.2020

PROC. Nº E-18/002/187/2017 - Considerando o disposto no § 9º do art. 201 da CF/88, registra-se para fins de aposentadoria, o cômputo de 2470 (dois mil, quatrocentos e setenta) dias, constantes na certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social, desprezando o período concomitante de 01/05/1988 até 30/10/1990 e 01/02/1994 até 31/12/1994, para o servidor FRANCISCO JOSÉ NASCIMENTO VIEIRA, Id. Funcional 3215736-3, revogando-se o Despacho publicado no DOERJ de 14/05/2019.

PROC. Nº E-18/400.614/1993 AUTORIZO a concessão de 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor MARCOS AURÉLIO PEREIRA GONÇALVES, Id. Funcional nº 28673913, referente ao período base de 28/09/2013 até 29/09/2018, nos termos do artigo 129, do Decreto nº 2.479, de 08/03/1979.

PROC. Nº E-18/400.046/1992 AUTORIZO a contagem em dobro, para fins de aposentadoria, de 06 (seis) meses de Licença Prêmio ao servidor PAULINO RAMOS DA SILVA, Id. Funcional nº 28665457, referente ao período base de 08/11/1983 a 07/11/1988 e de 08/11/1988 a 07/11/1993 concedido e não usufruído pelo servidor.

PROC. Nº SEI-180002/000098/2020 - Considerando o disposto no § 9º do art. 201 da CF/88, registra-se, para fins de aposentadoria, o cômputo de 920 (novecentos e vinte) dias, constantes na certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social, desprezando os períodos concomitantes, para o servidor MARIO CESAR MENDES DO NASCIMENTO, Id. Funcional nº 2866372-1.

Id: 2240330

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

ATO DA SECRETÁRIA E DO REITOR

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDSODH/UERJ Nº 01 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA UERJ, NA FORMA QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de

acordo com a Lei nº 8.731, de 24 de janeiro de 2020, que estima a receita e fixa despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2020, o Decreto nº 46.931, de 07 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para a execução orçamentária do Poder Executivo para o Exercício de 2020, o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, e Instrução Normativa AGE nº 24, de 10/09/13, que dispõe sobre a descentralização e prestação de contas da execução dos créditos orçamentários, e dá outras providências e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-310003/000357/2020,

RESOLVEM:

Art. 1º. Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: "PROGRAMA RIO SEM HOMOFOBIA".

II - VIGÊNCIA: Início 01/02/2020 - Término 30/04/2020.

III - DE/Concedente: 490100 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEDSODH. **UG: 490100** - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. **UO: 4901** - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

IV - PARA/Executante: 4303 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **UG: 404300** - Fundação Universidade do estado do Rio de Janeiro. **UO: 4043** - Fundação Universidade do estado do Rio de Janeiro.

V - CRÉDITO:
P.T. FR MD Valor (R\$)
4901.14.422.0448.4560 100 339000 690.300.40

Art. 2º - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos orçamentários e financeiros a fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2020

FERNANDA TITONEL

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

RICARDO LODI RIBEIRO

Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Id: 2240544

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

ATO DA PRESIDENTA

DELIBERAÇÃO CEDIM/RJ Nº 01 DE 31 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES.

O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - CEDIM/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 2837, de 19 de novembro de 1997 e Decreto nº 27.116, de 14 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO:

- a Resolução nº 1, de 5 de Julho de 2019, do Conselho Nacional Dos Direitos da Mulher; e

- Decreto nº 46.911 de 24 de janeiro de 2020, do Governador do Estado do Rio de Janeiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora da 5ª Conferência Estadual de políticas para as Mulheres que será realizada nos dias 10 e 11 de julho de 2020, conforme art. 8º do Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, com a seguinte composição:

I - 21 Conselheiras titulares de instituições participantes do CEDIM;
II - 2 Superintendentes da SSPM;
III - 1 Superintendente da SUPAM;
IV - 5 Componentes da Comissão Especial de Segurança da Mulher do CEDIM;
V - 5 Representantes do fórum Estadual dos Conselhos Municipais, sendo até dois representantes do Poder Público na qualidade de Conselheiras Municipais.

Parágrafo Único - A Comissão Organizadora da 5ª CEPM será presidida pela Presidenta do CEDIM/RJ e na sua ausência ou impedimento pela Subsecretária da SSPM.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2020

HELENA FERREIRA MAGALHÃES
Presidenta do CEDIM/RJ

Id: 2240380

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETUR Nº 223 DE 02 DE MARÇO DE 2020

DELEGA COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DOS ATOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto nos artigos 82, inciso VII e § 1º e 289, da Lei nº 287, de 04/12/1979,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência a ROSANA MARIA DO NASCIMENTO MENDES, Chefe de Gabinete, ID Funcional 2013355-3, para praticar, nos termos da legislação em vigor, atos de gestão administrativa, tais como:

I - Despachar expedientes e processos de rotina em que a manifestação do Titular desta Pasta seja desnecessária;
II - Executar atos normativos de praxe e de representação institucional;
III - Praticar atos normativos, por meio de Portarias, entre outros instrumentos.

Art. 2º - Dê-se ciência imediata desta Resolução ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e a Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do Parágrafo Único, do art. 289, da Lei nº 287/1979.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2020

OTAVIO LEITE
Secretário de Estado de Turismo

Id: 2240497

Gabinete de Segurança Institucional do Governo

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 20.02.20

PROCESSO Nº E-39/002/35/2020 - AUTORIZO, sem ônus para o Estado, com base no art. 1º do Decreto nº 44.251, de 12.06.2013.

PROCESSO Nº E-39/002/40/2020 - AUTORIZO, sem ônus para o Estado, com base no art. 1º do Decreto nº 44.251, de 12.06.2013.

Id: 2240387

SUBSECRETARIA MILITAR

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 19.02.2020

PROCESSO Nº E-39/002/49/2020 - Vinculação de Placa Particular - SUBSECRETARIA ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 46.640, de 15.04.2019.

DE 20.02.2020

PROCESSO Nº E-39/002/50/2020 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL - CORPO DE BOMBARDIERS MILITARES. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 46.640, de 15.04.2019

DE 27.02.2020

PROCESSO Nº E-39/002/51/2020 - Vinculação de Placas Particulares - SUBSECRETARIA ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 46.640, de 15.04.2019.

PROCESSO Nº E-39/002/52/2020 - Vinculação de Placa Particular - EXÉRCITO BRASILEIRO - COMANDO MILITAR DO LESTE. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 46.640, de 15.04.2019.

Id: 2240383

SUBSECRETARIA MILITAR

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 20.02.2020

PROCESSO Nº E-39/002/7/2020 - Vinculações e Revalidação de Placas Particulares - SECRETARIA DE POLÍCIA CIVIL - SUBSECRETARIA DE INTELIGÊNCIA. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 46.640, de 15.04.2019.

Id: 2240328

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FSC / PRESI Nº 339 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

DESIGNA SERVIDORES PARA CONSTITUIR COMISSÃO NA MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO, NAS FORMAS ELETRÔNICA E PRESENCIAL, NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI - FSC, no uso de suas atribuições e competências, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº E-21/089/1387/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores seguintes para constituir Comissão na Modalidade de Licitação denominada Pregão, nas formas Eletrônica e Presencial, no âmbito da Fundação Santa Cabrini, com mandato de 1 (um) ano:

PREGOIEIRO:
JADIR PEREIRA DA SILVA TEMÓTEO - ID Funcional nº 2101094-3

PREGOIEIRO SUBSTITUTO:
LUIS ALBERTO MARQUES KEDE - ID Funcional nº 5098521-3

EQUIPE DE APOIO:
MÁRIA MUNIZ PEREIRA - ID Funcional nº 4330626-8
JOTA DE SOUZA TOMAZ - ID Funcional nº 1976521-5
ROSELI RUFINO DE ALMEIDA - ID Funcional nº 618937-7

Art. 2º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato à Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ e ao Colendo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria FSC/PRESI nº 327, de 20.08.2019, publicada no D.O. de 23.08.2019.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2020

DARCY LUIZ MOREIRA DA SILVA AZEVEDO
Presidente

Id: 2240455

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FSC / PRESI Nº 340 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI - FSC, no uso de suas atribuições legais, afinado com o § 4º, art. 51 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, o disposto no Decreto nº 42.301, de 12/02/2010, e o constante do Processo Administrativo nº E-40/002/212/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficar instituída a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Santa Cabrini - FSC.

Art. 2º - Designar os servidores, relacionados a seguir, para compor a comissão instituída nos termos do artigo anterior, com mandato de 1 (um) ano, fundamentado pelo § 4º, art. 26 do Decreto nº 42.301, de 12/02/2010, contado da data de sua publicação em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

PRESIDENTE:
Luis Alberto Marques Kede - ID Funcional nº 5098521-3